



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 16/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.004563/2019-55

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.232.997/0001-08, sediado (a) na Rua Senhora Ducarmo, Bairro Jardim Bandeirantes nº 72, Contagem-MG, CEP: 32371-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor JOÃO TOLEDO BASTOS, RG: M – 3.077.564 SSP- MG , CPF 523.141.116-72, em vista o que consta no Processo nº 23111.004563/2019-55, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 16/2019, conforme previsto, respectivamente, nas Cláusulas Sexta e Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 10/04/2022 e término em 10/04/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26276
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 170306
UGR: 151064
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 16/2019.

3.2. Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 362.050,36 (trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração acordo firmado com a empresa de redução do índice percentual de 10.67% (IPCA) para 5,82%, conforme demonstrado a abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÍNDICE (IPCA) DE CORREÇÃO COM DESCONTO APÓS NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA	VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO
R\$ 342.137,96	5,82%	R\$ 362.050,39

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 06 de abril de 2022.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2022.04.06 15:56:04 -03'00'

JOAO TOLEDO
BASTOS:
52314111672

Assinado digitalmente por JOAO TOLEDO BASTOS:
52314111672
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=13505721000103, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CPF A1,
CN=JOAO TOLEDO BASTOS:52314111672
Razão: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ:
17.232.967/0001-08
Localização: BELO HORIZONTE/MG
Data: 2022.04.04 13:48:07-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Marcelo Gonçalves de Sousa. CPF: 039.798.873-75
- 2 - João Vitor de Sousa Costa. CPF: 043.473.763-16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



ANEXO I

**3º Termo de Aditivo – Objeto da Contratação
Contrato nº 16/2019**

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Índice	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	
1	5	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (máquina de lavar HOBART, modelo C44A OPTIRINSE) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	14	R\$ 479,49	R\$ 6.712,86	0,0582	R\$ 507,40	R\$ 7.103,55	
	6	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para o item 5 (Máquina de Lavar de Floriano-PI).	peças/ano	1	R\$9.851,85	R\$ 9.851,85	0,0582	R\$ 10.425,23	R\$ 10.425,23	
		TOTAL DO GRUPO :				R\$ 16.564,71			R\$ 17.528,78	
	58	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 300 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	36	R\$ 255,57	R\$ 9.200,52	0,0582	R\$ 270,44	R\$ 9.735,99	
	59	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Caldeirão gás/vapor capacidade 200 L em chapa de aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	36	R\$ 319,66	R\$ 11.507,76	0,0582	R\$ 338,26	R\$ 12.177,51	

60	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Chapa a gás lisa construída em aço inoxidável AISI 304 Liga 18.8 válvula selenóide, queimadores e bicos injetores) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 366,27	R\$ 4.395,24	0,0582	R\$ 387,59	R\$ 4.651,04
61	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Fogão de encosto à gás industrial com 04 queimadores com comandos independentes construído em aço inoxidável) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 138,52	R\$ 3.324,48	0,0582	R\$ 146,58	R\$ 3.517,96
62	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 25 LTS, SOBRE PÉS BASCULANTE COM COPO E CRUZETA DE TRITURAR EM AÇO INOXIDAVEL. 1CV, 220V, MONOFÁSICO) dos Restaurantes Universitários do CMPP/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	24	R\$ 975,54	R\$ 23.412,96	0,0582	R\$ 1.032,32	R\$ 24.775,59
63	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Frigideira basculante a gás com acionamento manual capacidade para 80 litros) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	12	R\$ 366,27	R\$ 4.395,24	0,0582	R\$ 387,59	R\$ 4.651,04

64	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (Central de gás com capacidade de 12 botijões P45compreendendo válvula de pressão, válvula de retenção, bigtéis, registro de espérico alavanca, conexão ½ ou T de ¾ ou ¾ e niple) do Restaurante Universitário do CAFS, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	12	R\$ 1.172,08	R\$ 14.064,96	0,0582	R\$ 1.240,30	R\$ 14.883,54
65	Insumos para Aquisição de Peças/Componentes para os itens 58 a 64 do G7.	Serviço	1	73.888,88	R\$ 73.888,88	0,0582	R\$ 78.189,21	R\$ 78.189,21
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 144.190,04	0,0582	R\$ 152.581,90	
116	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (AMACIADOR DE BIFES COM CAIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS ROLETES INTERNOS DENTADOS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BOTOEIRA DE ACIONAMENTO, MOTOR DE 1/2CV, MONOFÁSICO) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Serviço	6	R\$ 123,60	R\$ 741,60	0,0582	R\$ 130,79	R\$ 784,76
117	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA DE MESA COM PAINEL DIGITAL E PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. CAPACIDADE 15 KG. COM FRAÇÃO DE até 10 GR) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo	Serviço	12	R\$ 599,89	R\$ 7.198,68	0,0582	R\$ 634,80	R\$ 7.617,64

#	118	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (BALANÇA ELETRÔNICA TIPO PLATAFORMA CAP. 300 A 500 KG) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	12	R\$ 1.331,91	R\$ 15.982,92	0,0582	R\$ 1.409,43	R\$ 16.913,13
	119	Serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos industriais (LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 25 LTS, SOBRE PÉS BASCULANTE COM COPO E CRUZETA DE TRITURAR EM AÇO INOXIDAVEL. 1CV, 220V, MONOFÁSICO) do Restaurante Universitário do CAFS/UFPI, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência	Serviço	12	R\$ 131,06	R\$ 1.572,72	0,0582	R\$ 138,69	R\$ 1.664,25
	120	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 192,86	R\$ 2.314,32	0,0582	R\$ 204,08	R\$ 2.449,01
	121	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 263,18	R\$ 3.158,16	0,0582	R\$ 278,50	R\$ 3.341,96
	122	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 245,07	R\$ 2.940,84	0,0582	R\$ 259,33	R\$ 3.112,00
	123	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 259,99	R\$ 3.119,88	0,0582	R\$ 275,12	R\$ 3.301,46
	124	em equipamentos industriais	Serviço	6	R\$ 262,12	R\$ 1.572,72	0,0582	R\$ 277,38	R\$ 1.664,25
	125	em equipamentos industriais (EXTRATOR	Serviço	6	R\$ 112,95	R\$ 677,70	0,0582	R\$ 119,52	R\$ 717,14
	126	em equipamentos industriais (SERRA DE	Serviço	4	R\$ 112,95	R\$ 451,80	0,0582	R\$ 119,52	R\$ 478,09
	127	em equipamentos industriais (MÁQUINA DE	Serviço	6	R\$ 140,65	R\$ 843,90	0,0582	R\$ 148,84	R\$ 893,01
	128	em equipamentos industriais	Serviço	6	R\$ 112,95	R\$ 677,70	0,0582	R\$ 119,52	R\$ 717,14
	129	em equipamentos industriais (SISTEMA DE	Serviço	30	R\$ 287,69	R\$ 8.630,70	0,0582	R\$ 304,43	R\$ 9.133,01
	130	em equipamentos industriais (MESAS DE	Serviço	45	R\$ 202,45	R\$ 9.110,25	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 9.640,47
	131	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	60	R\$ 202,45	R\$ 12.147,00	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 12.853,96
	132	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	60	R\$ 202,45	R\$ 12.147,00	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 12.853,96
	133	em equipamentos industriais (CARRO	Serviço	48	R\$ 202,45	R\$ 9.717,60	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 10.283,16
	134	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	12	R\$ 202,45	R\$ 2.429,40	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 2.570,79
	135	em equipamentos industriais (CARRO PARA	Serviço	12	R\$ 202,45	R\$ 2.429,40	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 2.570,79

136	em equipamentos industriais (CARRO	Serviço	30	R\$ 202,45	R\$ 6.073,50	0,0582	R\$ 214,23	R\$ 6.426,98
137	em equipamentos industriais	Serviço	12	R\$ 213,11	R\$ 2.557,32	0,0582	R\$ 225,51	R\$ 2.706,16
138	em equipamentos industriais (GRELHA DE	Serviço	56	R\$ 136,38	R\$ 7.637,28	0,0582	R\$ 144,32	R\$ 8.081,77
139	em atmosfera inerte de argônio, invisíveis.	Serviço	200	R\$ 213,11	R\$ 42.622,00	0,0582	R\$ 225,51	R\$ 45.102,60
140	Insumos para Aquisição de Pecas/Componentes para os itens 116 a 139	Peças/Ano	1	R\$24.629,62	R\$ 24.629,62	0,0582	R\$ 26.063,06	R\$ 26.063,06
TOTAL DO GRUPO :					R\$ 181.384,01	0,0582		R\$ 191.940,56
TOTAL DO CONTRATO ESTIMADO								R\$ 362.051,24
TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO								R\$ 362.050,39

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018-UFMS, Processo nº 23456.000019/2018-31, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa JOÃO EPRODILANTO RIBEIRO DE SOUZA 51926121104. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência e nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12.06.2022 e término em 12.06.2023. Data de assinatura: 14.04.2022. Vigência: 12.06.2022 à 12.06.2023. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e o Representante Legal pela "Contratada".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 115/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014 e nº 13.979/2020, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Área: Educação Musical: Flauta Doce / Requisitos: Graduação em Música ou Mestrado ou Doutorado em Música / Campus: Bagé / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.004148/2022-12.

1.2. Área: Física / Requisitos: Graduação em Física ou Ciências da Natureza ou Ciências Exatas E Mestrado ou Doutorado em Física ou Ensino Ciências ou área afins / Campus: Dom Pedrito / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.005052/2022-63.

1.3. Área: Piscicultura e Aquacultura, Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes, Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável / Requisitos: Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia E

Mestrado ou Doutorado em Zootecnia ou Produção Animal ou área afins / Campus: Dom Pedrito / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.005050/2022-74.

1.4. Área: Psicologia Médica; Saúde Mental e Atenção Psicossocial; e Psicologia do Desenvolvimento Humano / Requisitos: Graduação em Psicologia E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins / Campus: Uruguaiana / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.003373/2022-23.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 25/04/2022 a 02/05/2022.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição 03/05/2022.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 23/05/2022.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

Bagé, 19 de abril de 2022.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23110.053980/2019-10.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Prorrogação pelo período de noventa dias do prazo de execução dos serviços e da vigência do contrato.. Vigência: 16/05/2022 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.091.733,43. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23111.004564/2019-28.

Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 17.232.997/0001-08 - EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 15/2019, conforme previsto, respectivamente, nas cláusulas sexta e segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 10/04/2022 e término em 10/04/2023.. Vigência: 10/04/2022 a 10/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.468,22. Data de Assinatura: 06/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 23111.004563/2019-55.

Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 17.232.997/0001-08 - EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 16/2019, conforme previsto, respectivamente, nas cláusulas sexta e segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 10/04/2022 e término em 10/04/2023.. Vigência: 10/04/2022 a 10/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 362.050,39. Data de Assinatura: 06/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2022).

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 3/22-CTBJ, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 25/04/2022 a 28/04/2022, no horário das 07:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:00 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI; 1.2. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial pelo candidato ou por meio de procurador devidamente autorizado, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou pela internet; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT) R\$			
				Graduado	Espec.	Mestre	Doutor
CTBJ	Informática	01	Diploma de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Ciência da Computação; Informática; Análise de Sistemas; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Rede de Computadores.	Remun. 3.130,85	Remun. 3.600,48	Remun. 4.304,92	Remun. 5.831,21
				Inscrição R\$78,27	Inscrição R\$90,01	Inscrição R\$107,62	Inscrição R\$145,78

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva; 2.4. A seleção é para a área de Informática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas, teóricas e práticas, da referida área, constante na Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação descrito no item 2.1; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) ou (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) Curriculum cadastrado na plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória; i) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; j) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado; 3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.4. Serão da

